

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 749/2023
SEI N.º 1260.01.0111226/2022-94

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 29 de junho de 2018, as atividades do curso Técnico em Segurança do Trabalho, autorizado pela Portaria SEE n.º 85, de 18 de janeiro de 2005, ministrado pelo Colégio Técnico CECON Formiga, situado na Rua Dr. Teixeira Soares, 400, Centro, em Formiga.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao referido curso.

SRE – Passos

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 20/05/2023